



HASTA PUBLICA

ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SUCATA

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

2021

PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SUCATAS PELA CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa vai realizar uma hasta pública para alienação de bens móveis e sucata que se encontram no armazém municipal, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1 – Entidade alienante: Município de Vila nova de Foz Côa, Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, NIPC 506829197, telefone 279760400.

2- Objeto do procedimento: Hasta pública para alienação de diversos tipos de sucata, maquinas e motores, existentes em instalações do armazém municipal de Vila Nova de Foz Côa, abaixo mencionados:

Lote	Designação
1	Contentor de 3Mts3 com ferro velho, ferro fundido algum cobre e tubos inox
2	Motor Renault 4l, Betoneira de 200lts motor Kubota a diesel com guincho
3	Contentores de 3Mts3 com tubos de ferro e de inox radiadores de cobre algum alumínio e chapas de ferro. Caixas de focos em inox
4	Monte de ferro velho com portões velhos em chapa material de águas em ferro fundido e galvanizados, algum cobre e sucata automóvel

Os diversos tipos de sucata a alienar, constituem um resíduo, na aceção do disposto na alínea ee), do artigo 3.º do DL n.º 178/2006, de 05 de setembro, na sua atual redação

3- Bases de Licitação dos lotes a alienar:

Lote	Designação	Base de Licitação
1	Contentor de 3Mts3 com ferro velho, ferro fundido algum cobre e tubos inox	150,00€
2	Motor Renault 4l, Betoneira de 200lts motor Kubota a diesel com guincho	50,00€
3	Contentores de 3Mts3 com tubos de ferro e de inox radiadores de cobre algum alumínio e chapas de ferro. Caixas de focos em inox	120,00€
4	Monte de ferro velho com portões velhos em chapa material de águas em ferro fundido e galvanizados, algum cobre e sucata automóvel	70,00€

- Aos valores indicados supra, é acrescido IVA, quando aplicável.

- Os valores indicados nos lotes 1,3 e 4 não incluem Iva de harmonia com o disposto n.º13 do artigo 35 do código do Iva, consubstanciado no facto de ter entrado em vigor a Lei n.º33/2006, de 28 de julho, em que se aplica a regra da inversão do sujeito passivo na liquidação do IVA em matéria de tributação de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis;

4 – Concorrentes e Propostas: Os interessados poderão concorrer ao procedimento de hasta pública, utilizando para o efeito, o anexo I do presente programa, devidamente preenchido;

- A proposta deverá ser colocada em carta fechada, que deverá conter no exterior a indicação “Hasta publica para alienação de bens moveis e sucata” com referencia ao(s) lote(s) que se pretende concorrer, e o nome ou denominação do proponente;

- As propostas podem ser entregues pessoalmente na secretaria da Divisão Administrativa e Financeira do Município Vila Nova de Foz Côa ou enviadas por correio, sob registo, para

Presidente da Comissão da “Hasta Publica para alienação de bens moveis e sucata”,
Câmara de Vila Nova de Foz Côa,
Praça do Municipio,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa,

Até às 17H00 do dia 08 de abril de 2021, sendo depois ordenadas uma lista das propostas apresentadas, de acordo com a respetiva apresentação;

- Serão excluídas as propostas rececionadas fora do prazo fixado, as entregues em envelope que não esteja fechado e as que não tenham algum elemento considerado essencial para a sua análise.

5 – Consulta do Processo: As condições da Hasta Pública e o respetivo processo encontram-se patentes para consulta na página oficial do Município, em www.cm-fozcoa.pt, e na secretaria da Divisão Administrativa e Financeira, todos os dias uteis, das 9h às 12H30 e das 14H as 17H00, desde o 25 de março até ao dia 08 de abril de 2021, sendo esta ultima a data limite para apresentação de propostas.

- Os pedidos de esclarecimento relativos a quaisquer duvidas surgidas na interpretação das peças processuais patenteadas deverão ser apresentadas por escritos para o email correio@cm-fozcoa.pt.

6 – Condições de admissão à Hasta Publica:

- Podem habilitar-se à presente Hasta Pública, empresas em nome individual ou pessoas coletivas, classificadas como operadores no âmbito da alínea r), do artigo 3.º do DL n.º 178/2006, de 05 de setembro, na sua atual redação, licenciadas pela Agência Portuguesa de Ambiente, estando habilitadas para o exercício de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, transporte, valorização e descontaminação de materiais constituídos por materiais ferrosos, não ferrosos e equipamentos.

- Excecionalmente, podem candidatar-se outras empresas em nome individual ou pessoas coletivas, não classificadas como operadores para efeitos da norma do artigo 3.º alínea r) do

DL n.º 178/2006, de 05 de setembro, na sua atual redação, nem licenciadas pela Agência Portuguesa de Ambiente para a gestão de resíduos, ou seja comerciantes ou entidade que executa operações de recolha de resíduos, desde que, caso lhe seja adjudicado algum lote apresente ao município de Vila Nova de Foz Côa, no prazo máximo de dez dias a guia de entrega/abate dos materiais adquiridos, numa entidade licenciada para tratamento de resíduos.

- Para o Lote 2 além do já referido, podem candidatar-se outras empresas em nome individual ou pessoas coletivas, não classificadas como operadores para efeitos da norma do artigo 3.º alínea r) do DL n.º 178/2006, de 05 de setembro, na sua atual redação, nem licenciadas pela Agência Portuguesa de Ambiente para a gestão de resíduos, para a aquisição das máquinas para recuperação e funcionamento posterior, devendo, neste caso, ser dado ao adquirente, um prazo não superior a um ano, para este efeito (recuperação e posterior funcionamento). Findo o prazo, sem que as máquinas se encontrem em funcionamento, deve o adquirente, no prazo de um mês, proceder ao respetivo abate junto de entidade credenciada para o efeito, entregando essa prova, no prazo de 10 dias, junto do Município de Vila Nova de Foz Côa.

- Quaisquer dos prazos anteriormente fixados, poderão ser objeto de prorrogação pela Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, no caso de se verificarem, demonstradamente, circunstâncias atendíveis

7 – Local e horário de exposição dos bens a alienar: os respetivos lotes podem ser observados no Armazém municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa sito na rua das Moreirinhas, 5150-000 Vila Nova de Foz Côa, no horário das 8h30 às 12h30, do dia 17 de março até ao dia 08 de abril de 2021.

8 – Causas de exclusão das propostas:

- O não cumprimento do exigido no ponto 4 do presente documento;
- A apresentação de valor inferior ao valor base de licitação definido no ponto 3 do presente documento;
- A não apresentação da proposta até a data limite fixada no ponto 4 do presente documento;

9- Ato público da Hasta Pública: o ato público da Hasta Pública terá lugar no dia 9 de abril de 2021, pelas 10h30, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa;

- a) A praça será dirigida por uma comissão constituída por três elementos e designada pela Câmara Municipal, competindo-lhe apreciar o valor de cada licitação, bem como proceder à adjudicação a quem tiver oferecido a preço mais elevado.
- b) Aberto o ato público e identificada a Hasta Pública, serão prestados todos os esclarecimentos sobre o objeto da mesma, porém iniciada a licitação não serão dadas quaisquer outras explicações, nem aceites reclamações sobre o estado dos bens, erros de descrição ou desacordo com as especificações do anúncio da hasta pública;

- c) Os interessados serão excluídos caso manifestem o desejo de desistir ou não cumpram os requisitos formais deste processo de venda;
- d) Os concorrentes que apresentam propostas deverão comparecer ou fazer-se representar na Hasta Pública sob pena de as respetivas propostas não poderem ser consideradas para os devidos efeitos. Bem como, devem os proponentes provar a sua identidade e a qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo da concessão de poderes para o ato;
- e) Após confirmação da presença dos concorrentes, através da leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, procede-se à abertura das propostas apresentadas, que são analisadas, verificando-se se as mesmas podem ser admitidas;
- f) Admitidas as propostas recebidas, são tornados públicos os valores constantes das propostas apresentadas pelos proponentes;
- g) Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor em que resulte uma situação de empate, seguir-se-á licitação verbal na qual intervirão apenas os concorrentes a que tais propostas digam respeito;
- h) Na licitação verbal, os lanços mínimos estabelecem-se em 10% da proposta com valor superior, considerando-se a licitação finda quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes;
- i) A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado apresentado para cada lote;
- j) No final do ato público é lavrada ata, na qual constem as licitações oferecidas, sendo posteriormente lida e assinada pelos membros da comissão;
- k) Cabe ao comprador a remoção, carregamento e transporte dos bens;
- l) Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Qualquer despesa adicional com a remoção da sucata será por conta do comprador.

10- Adjudicação: Terminados os procedimentos citados no ponto anterior, e encontrando-se presente, o comprador, será imediatamente informado da adjudicação e precederá à assinatura do auto de venda;

-No ato da assinatura do auto de venda será exigido os documentos de habilitação:

- O bilhete de identidade/cartão de cidadão do comprador ou do seu representante legal,
- Comprovativo em como a firma concorrente está licenciada para o efeito (fotocópia) caso se aplique, ou assinatura de declaração de compromisso (anexo III);
- E o pagamento do valor de 50% da adjudicação a título de caução.

11 – Condições de Pagamento: O comprador procederá ao pagamento do restante do valor adquirido (caso não o tenha feito na totalidade), nos 2 dias úteis, após a data da notificação de adjudicação;

- O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, na morada já referida;
- O lote adquirido terá que ser retirado do local num prazo máximo de 5 dias úteis, após o pagamento total, perdendo direito ao mesmo quem não o fizer;

12 – Sanções em caso de incumprimento: produzirão perda integral dos direitos adquiridos sobre o lote, bem como todas as importâncias entregues e a interdição de concorrer aos seguintes atos públicos a verificação de qualquer das seguintes situações:

- O não cumprimento integral destas situações
- O não levantamento dos lotes nos prazos estipulados
- A não assinatura dos autos nos prazos estipulados;
- A desistência do lote.

13 – Disposições Finais: à presente hasta pública é aplicável o Código do Procedimento administrativo, na sua redação atual.

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, 24 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Gustavo de Sousa Duarte

ANEXO I - Formulário de proposta

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

Assunto: Candidatura a hasta publica para alienação de bens móveis e sucata

Data: ____/____/2021

1- Requerente:

Nome (pessoa singular/coletiva):

Morada/sede:

Telefone: _____

Identificação fiscal n.º pessoa coletiva n.º _____

BI/CCn.º: _____

2. Proposta

Vem, por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta publica, apresentar proposta de compra de _____, oferecendo o valor de _____ €, (extenso: _____)

Mais declara, que se obriga a cumprir o disposto no programa e condições da presente hasta publica a realizar pela Câmara Municipal, as quais foram previamente

Assinatura:

ANEXO II – Fotografias dos bens

Lote 1 - Contentor de 3Mts3 com ferro velho, ferro fundido algum cobre e tubos inox



Lote 2 – Motor Renault 4l, Betoneira de 200lts motor Kubota a diesel com guincho

Betoneira de 200lts motor Kubota a diesel com guincho







Motor Renault 4l



Lote 3 - Contentor de 3Mts3 com tubos de ferro e de inox radiadores de cobre algum alumínio e chapas de ferro. Caixas de focos em inox





Lote 4 - Monte de ferro velho com portões velhos em chapa, material de águas em ferro fundido e galvanizados, algum cobre e sucata automóvel





ANEXO III – Declaração compromisso

1 —(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do programa e condições da Hasta Publica Alienação de bens moveis e sucata declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado no programa e condições da Hasta Publica, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todos os seus pontos.

2 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Foz Côa, __ de _____, de 2021

Assinatura:
